Aprovado por unanimidade
Em: 17 / 11 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI 073, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 275
Em: 14 / 11 / 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0604.13.392.0004.2036 - Incentivo a Eventos Culturais

33504100000000-0001(192) - CONTRIBUICOES ... R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.999.0000.0008 - Reserva de Contingência

99999900000000-0001 (358) - RESERVA DE CONTINGENCIA ... R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 073, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar solicitada no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é para repasse à Entidade CTG Cavalo Branco para a realização do 34º Rodeio Municipal.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 14 dias do mês de novembro de 2022.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal